



POLOS DE APOIO DO IBS

Apresentação

O Instituto Bíblico Sapiranguense (IBS) em sua missão ministerial procura estabelecer uma prática constante e extensiva no âmbito da pesquisa teológica, para isso, entende ser necessário se fazer disponível aqueles que, desejam possuir conhecimento e obter formação teológica. Desta forma, abre a possibilidade de que Polos educacionais sejam desenvolvidos para que seu modelo pedagógico seja aplicado fora de sua cidade de origem. A relação a seguir, apresenta a possíveis interessados, os critérios básicos exigidos para o credenciamento de Polos de apoio do IBS.

1. Parceiros

Os Polos de apoio do IBS podem ser estruturados em:

- a. Instituições Religiosas (Comunidades, Congregações, Igrejas, Ministérios, Paróquias, etc.).
- b. Entidades do Terceiro Setor (Associações, ONGs, Sociedades, etc.).
- c. Organizações sem fins lucrativos (Fundações, Instituições, etc.).

2. Locais e Abrangência

Os Polos de apoio do IBS podem ser credenciados em cidades* localizadas no:

- a. Vale do Rio dos Sinos (Araricá, Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Portão, Presidente Lucena, São Leopoldo e Sapiranga).
- b. Vale do Paranhana (Igrejinha, Parobé, Taquara e Três Coroas).

*Somente as cidades descritas entre parênteses estão condicionadas a abertura de Polos de apoio do IBS.

3. Instalações

A estrutura física (predial) obrigatória para um Polo de apoio do IBS é:

1. Uma (1) sala de aula*;
2. Um (01) quadro-negro;
3. Um (01) bebedouro;
4. Um (01) banheiro.



*Este local não necessita ser um espaço padronizado, podendo também ser utilizado para este fim: auditórios, salões, templos, etc.

4. Disponibilidade Funcional

O local utilizado para estudo (sala de aula) deve estar reservado para uso exclusivo do IBS, por:

- a. Um (01) dia da semana (fixo);
- b. Três (03) horas consecutivas.

5. Duração da Parceria

O tempo mínimo* de comodato entre o IBS e seus Parceiros (Polos) será de dezoito (18) meses letivas.

*Este período pode vir a ser prorrogado de acordo com a necessidade pedagógica.

6. Número de Vagas para Alunos

- a. Máximo: não existe um limite máximo pré-definido de alunos, este será estabelecido mediante a capacidade do espaço físico (sala de aula) disponível.
- b. Mínimo: vinte e cinco (25)* alunos.

*É necessário haver no mínimo vinte e cinco (25) alunos pré-matriculados para que o Polo de apoio seja credenciado.

7. Investimento

O IBS não requer de seus Parceiros (Polos de apoio) nenhum investimento e/ou apoio adicional, sejam estes de capital humano, fixo, privado e/ou similares.

8. Custos

Os Parceiros credenciados se responsabilizam integralmente pelos custos funcionais (água, luz, internet [opcional], etc.) e estruturais (aluguel, condomínio, impostos, etc.) do local (imóvel) cedido como Polo de apoio ao IBS.

9. Encargos

O IBS não repassa aos seus Polos de apoio credenciados, nenhuma forma de compensação financeira (valores monetários de nenhuma espécie) tal como: aluguel, comissão, porcentagem de ganhos e/ou lucros e transações similares.



10. Arrecadação

Todos os valores arrecadados pelo IBS por meio de matrículas, mensalidades, módulos, taxas e similares, junto a seus Polos de apoio, são de sua inteira responsabilidade e direito.

Contato para Credenciamento de Polo

E-mail: contato@ibs.teo.br